



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 355

Página 1 de 6

COMUNICADO – MEDIDAS DE URGÊNCIA MENINGITE



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREFEITURA ANUNCIA MEDIDAS URGENTES DE PREVENÇÃO À MENINGITE

A Prefeitura de Olímpia e suas secretarias municipais vêm a público anunciar medidas urgentes de prevenção que foram tomadas, diante da sensibilização popular causada pelos casos suspeitos de meningite e óbitos registrados na cidade. É importante ressaltar, primeiramente, que não há surto no município, uma vez que os casos não apresentam vínculo epidemiológico. No entanto, por precaução, a Prefeitura definiu as seguintes providências:

- As aulas da rede municipal estão sendo suspensas, a partir do dia 07 de dezembro, como medida imediata de prevenção, mas as creches serão mantidas abertas, caso os pais precisem. As aulas serão repostas no próximo ano, contando com a colaboração dos professores e demais funcionários que trabalham na Educação.

- Também estão suspensas atividades com aglomeração de pessoas como a apresentação do coral com cerca de 300 crianças, durante a abertura oficial do Natal Encantado, na noite desta quinta-feira (06).

- Todos os médicos da rede pública e plantonistas da UPA já foram orientados sobre o alerta para a doença, diagnóstico e prevenção.

- Todas as Unidades de Saúde possuem em estoque as vacinas de prevenção à meningite, que são disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, bem como as unidades estão em alerta para o diagnóstico inicial e encaminhamento de pacientes suspeitos. Importante destacar que o município superou a meta de cobertura vacinal estipulada pelo Ministério da Saúde que é de 95%.

A Prefeitura ressalta ainda que, apesar de não haver surto, toda a região está em alerta, uma vez que já foram confirmados casos da doença em outras cidades como Mirassol, Urupês, Rio Preto, Mirandópolis, Cajobi, Votuporanga, Araçatuba e Fernandópolis. Diante disso, o ministro da Saúde, Gilberto Occhi, garantiu ao prefeito, durante reunião em Brasília, na tarde de ontem (quarta-feira), que a Secretaria Nacional de Vigilância Epidemiológica irá intervir, monitorando as notificações para combater o surgimento de novos casos.

A Administração Municipal reafirma seu compromisso de zelar pela qualidade de vida da população de Olímpia como sempre fez, sendo que outras implicações econômicas nunca prevalecerão à proteção da saúde pública da população.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 355

Página 2 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Homologação / Adjudicação	4
DAEMO Ambiental	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 355

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.316, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares, são necessários para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias identificadas abaixo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares referem-se à anulação de dotações,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/17, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, créditos suplementares no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

03.01.00 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
03.01.01 DIVISÃO ADMINISTRATIVA
DESPESAS CORRENTES
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
28.845.0301.0301 CONTRIBUIÇÕES DAEMO
3.3.20.41.00 CONTRIBUIÇÕES
RECURSOS PRÓPRIOS 40.000,00
03.02.00 DIVISÃO TÉCNICA
03.02.01 DIVISÃO TÉCNICA
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
17.512.0301.2.309 -DIVISÃO TÉCNICA

3.3.90.33.00 - MATERIAL DE CONSUMO
RECURSOS PRÓPRIOS 30.000,00
03.03.00 DIVISÃO COMERCIAL
03.03.01 DIVISÃO COMERCIAL
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
17.123.0301.2.310 DIVISÃO COMERCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIROS PES. JURÍDICA
RECURSOS PRÓPRIOS 70.000,00
TOTAL 140.000,00

Art. 2.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de anulação de dotações orçamentárias a seguir:

03.02.00 DIVISÃO TÉCNICA
03.02.01 DIVISÃO TÉCNICA
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
17.512.0301.2.309 -DIVISÃO TÉCNICA
3.3.90.34 - OUTRAS DESP PESSOAL DEC. TERCEIRIZAÇÃO
RECURSOS PRÓPRIOS 140.000,00
TOTAL 140.000,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 06 de dezembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral do DAEMO Ambiental

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de dezembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 355

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 196/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 74875 SUPRESSÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Palco, Camarim e Grupo Gerador para o evento de Réveillon no Município de Olímpia-SP.

Fica suprimido do instrumento convocatório o lote: 01 – LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA A DIESEL.

Olímpia, 06 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 186/2018, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e desratização das unidades escolares do Município de Olímpia/SP.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	MATHEUS DUARTE VIEL - ME	24.542.412/0001-11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP	R\$ 26.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 06 de dezembro de 2018.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 186/2018, de 21 de novembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 06 de

dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 06 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93 fica adjudicado pelo objeto do Pregão Presencial nº 187/2018, o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de óculos (armação e lentes) para atender os usuários do SUS.

Item	Vencedor	CNPJ	Descrição	Valor Total
1	MAYCON KELVIN BARBOSA	29.709.126/0001-11	FORNECIMENTO DE OCULOS (ARMAÇÃO E LENTES)	R\$ 7.200,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 06 de dezembro de 2018.

Paulo Sérgio Alves Júnior

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 187/2018, de 21 de novembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 06 de dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 06 de dezembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 355

Página 5 de 6

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Resoluções

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 54/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS, INCLUSO TRANSPORTE ATÉ O LOCAL DE ENTREGA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA – SP (DAEMO AMBIENTAL). Abertura dos envelopes: 20/12/2018 às 09h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250 ou pelo site www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes. Olímpia, 06 de novembro de 2018.

Maria Justina Boitar Riscali
Superintendente Geral

Aviso de Licitação

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 55/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DAEMO AMBIENTAL. Abertura dos envelopes: 20/12/2018 às 14h30min. Maiores informações e edital completo na DAEMO AMBIENTAL, à Av. Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo - Olímpia/SP, Tel (17) 3279-2250 ou pelo site www.daemo.sp.gov.br/licitacoes-pregoes. Olímpia, 06 de novembro de 2018.

Maria Justina Boitar Riscali
Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº. 195/2018

(Projeto de Resolução nº. 268/2018, de autoria da Mesa Diretora)

Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme determinação judicial emanada nos autos do Mandado de Segurança Feito nº 1002220-93-2015.8.26.0400.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do artigo 29, VI da Constituição Federal, artigo 21, I da Lei Orgânica Municipal e Artigo 18, I, 2, "a", do Regimento Interno:

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica criado, no Quadro Geral de Pessoal – Parte Permanente – PROVIMENTO EFETIVO, o seguinte cargo:

01) Escriturária Especial – com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais (escolaridade: Superior Completo).

Art. 2º - As respectivas atribuições do cargo criado são descritas nesta Resolução no Anexo I.

Art. 3º - O Legislativo deverá adotar as providências necessárias para provimento do cargo criado, em cumprimento da determinação judicial emanada nos autos do Mandado de Segurança nº 1002220-93.2015.8.26.0400, em tramite perante a 2ª Vara Cível desta comarca.

Art. 4º - Todas as despesas referentes à efetivação do cargo correrão por conta do Legislativo, sendo destacadas



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 07 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 355

Página 6 de 6

em verba e dotação orçamentária própria.

Art. 5º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de dezembro de 2018.

LUIZ GUSTAVO PIMENTA

Presidente

ANTONIO DELOMODARME

Vice-Presidente

JOSÉ ELIAS MORAIS

Primeiro Secretário

HÉLIO LISSE JÚNIOR

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de dezembro de 2018.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

Chefe da Secretaria

ANEXO I

O Cargo Efetivo vigorará de acordo com a seguinte quantidade, denominação e vencimentos:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	VALOR EM R\$
01 (um)	Escriturária Especial	3.866,15

O cargo previsto no artigo 1º da referida Lei, deverá preencher os seguintes requisitos:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS
01 (um)	Escriturária Especial	Curso Superior Completo

Cargo: **ESCRITURÁRIA ESPECIAL**

I - Prestar assistência à unidade de atuação, emitindo pareceres, bem como controlar os serviços gerais da seção, compatibilizando os programas administrativos com as demais medidas;

II - elaborar e participar no controle do orçamento;

III - ajudar a elaborar e participar no planejamento estratégico;

IV - auxiliar na execução de tarefas administrativas

envolvendo a interpretação e observância de lei, regulamentos e normas gerais;

V - auxiliar na preparação de documentação para admissão e rescisão de contrato de trabalho e auxiliar na distribuição de identidade funcional;

VI - auxiliar na elaboração da folha de pagamento de pessoal, efetuando cálculos para preenchimento das guias relativas às obrigações sociais;

VII - auxiliar no controle, sob supervisão, da frequência dos servidores municipais e auxiliando no acompanhamento da escala de férias;

VIII – desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.